Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº 080/2021

"Designa servidora como Responsável Técnica e dá outras providências correlatas".

<u>GIOVANI FERRO</u>, Prefeito do Município de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que, neste ato, **RESOLVE:**

- **Art. 1°-** Designar a servidora municipal **SUZELAINE CRISTINA FELICIANO**, brasileira, casada, autônoma, portadora da cédula de identidade (RG) n° 21.225.436-4, expedida pela SSP/SP, do CPF/MF n° 098.940.058-10 e da CTPS n° 55253/Série 00579-SP, como **RESPONSÁVEL TÉCNICA SOCIAL, junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** .
- **Art. 2º-** O exercício das funções e atividades acima referidas não onerará a folha de pagamento do Município, sendo, porém, os serviços em questão, considerados relevantes.
- **Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 4°-** Revogam-se as disposições em contrário.

Trabiju, 23 de março de 2.021.

GIOVANI FERRO Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município de Trabiju, Estado de São Paulo e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Sandra dos Santos da Silva Escriturária